RESOLUÇÃO N.º 10/2023

DATA: 24/11/2023

SÚMULA: Realiza Cancelamento no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão na importância de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. LUIZ HAMILTON KITCKY, respaldado no art. 8.º da Lei n.º 2.237/2022, e considerando a Lei n.º 2.301/2023;

R E S O L V E :

Art. 1.º Autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Executivo Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2023, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e cancela no Orçamento do Poder Legislativo, na seguinte Dotação Orçamentária:

01.000.00000.000	Legislativa
01.031.00000.000	Ação Legislativa
01.031.00010.000	Gestão Legislativa
01.031.00012.002	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Legislativo Municipal
030 – 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 210.000,00
120 – 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 20.000,00

070 – 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R$ 80.000,00
090 – 3.6.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 20.000,00
130 – 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
01.031.00011.001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara
010 – 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 110.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	**R$ 460.000,00**

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 29/11/2023 13:00:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2023/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 28/11/2023 11:58:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 28/11/2023 14:22:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
2.º Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR
27/11/2023, edição 266, pág. 8 e 9
https://pinhao.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/70202